



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos do Gabinete do Prefeito	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	7
Atos da Secretaria de Administração e Finanças	7
Atos Setor de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
CNPJ: 67.662.007/0001-40
Av. Francisco Gimenes, 175 CEP 17.790-000
Telefone: (18) 3552-1141
Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 2 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N.º 68/26
DE 14 DE MAIO DE 2026

“DESIGNA GESTOR DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026 E 003/2026.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª **Maria Elza da Silva Biasi**, portadora do RG nº **15.451.324** e CPF nº **055.915.678-27**, como Gestora dos Termos de Colaboração nº 002/2026 e 003/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 065/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 14 DE MAIO DE 2026.

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 3 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 69/26
DE 18 DE MAIO DE 2026.

“QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Contratar pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), à vista da aprovação obtida em concurso Público, conforme Edital n.º 001/24, o Servidor abaixo:

UEVERSON HENRIQUE DA SILVA
RG: 487613752
CPF: 397.829.578-44

II – Fixar em RS 1.660,29 (um mil seiscientos e Sessenta reais e vinte e nove centavos) mensais, os vencimentos do Emprego de MECÂNICO para 40 Horas semanais, sendo o Emprego acima identificado Referência 9-A, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 196 de 18 de setembro de 2001.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 18 DE MAIO DE 2026.

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 70/26
DE 18 DE MAIO DE 2026

“TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR”

LAERCIO BLASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I – FICA o Servidor Municipal **CELIA FLORENTINO SILVA**, lotado no Emprego Público de Provimento Efetivo de **Ajudante Geral** designado a exercer suas funções, a partir de 19 de Maio de 2026, junto ao setor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 18 DE MAIO DE 2026

LAERCIO BLASI
Prefeito Municipal

Mariana Vazniar Tavares
Diretora de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 5 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 71/26
DE 18 DE MAIO DE 2026

“TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I – FICA o Servidor Municipal JOCIANI APARECIDA DA SILVA FELIX, lotado no Emprego Público de Provimento Efetivo de **Ajudante Geral** designado a exercer suas funções, a partir de 19 de Maio de 2026, junto ao setor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 18 DE MAIO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 6 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 72/26
DE 18 DE MAIO DE 2026

“TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I – FICA o Servidor Municipal **ANA MARIA DE PAULA ZONATTO**, lotado no Emprego Público de Provimento Efetivo de **Ajudante Geral** designado a exercer suas funções, a partir de 19 de Maio de 2026, junto ao setor de Almoxarifado.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 18 DE MAIO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 7 de 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ:
67.662.007/0001-40

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031/2025 - DISPENSA Nº 021/2025 – PROCESSO Nº 097/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pracinha

CONTRATADA: Renata da Silva Fernandes 22551494869

OBJETO: Contratação de professora para ministrar as aulas de dança, como parte de um programa educacional e cultural, a ser realizado junto ao Projeto Renascer e ao CRAS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Pracinha/SP, 18 de maio de 2026.